RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 08 de maio de 2026 | Ano V | Edição nº 856

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Comunicados 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.689 DE 08 DE MAIO DE 2026.

"Autoriza o Município de Rio Grande da Serra a celebrar parceria com a ACIARGS, através de Termo de Cooperação e dá outras providências."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação com a ACIARGS - Associação Comercial, Industrial e Agrícola para a realização de eventos culturais no Município, conforme cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação.

Art 2º Fica sob a responsabilidade da Comissão de Eventos Culturais o gerenciamento, a organização e a fiscalização desta parceria.

§ 1º A Comissão de Eventos Culturais será composta por 01 (um) representante da ACIARGS, 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital e 01 (um) representante do COMTUR, devendo ser eleito entre eles, um Presidente.

§ 2º A Comissão de Eventos Culturais poderá editar regulamento para disciplinar normas de funcionamento para os eventos.

Art 3º A ACIARGS será a responsável por arrecadar verbas de patrocinadores, pela divulgação dos eventos, pela locação de espaços para os expositores, como por exemplo, barracas, brinquedos, food trucks, bike trucks e afins.

§ 1º A ACIARGS elaborará edital e dará ampla publicidade para a pré-seleção de interessados para cada evento.

§ 2º Para a realização de todos os eventos a ACIARGS será a responsável pela gestão; competindo a ela disponibilizar atendimento telefônico para dirimir dúvidas, monitoramento e segurança de cada evento, fornecimento de alimentação para o camarim de artistas, se o caso, e demais medidas que se fizerem necessárias.

§ 3º A ACIARGS determinará quais produtos poderão ser comercializados em cada espaço.

Art 4º Aplica-se a este, as disposições da Lei Federal nº 13.019/14 e demais normas pertinentes.

Art 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 08 de maio de 2026– 62º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI

Prefeito Municipal

Pjlei nº 011/2026 = PM
Autógrafo nº 013/2026 = CM
Proc. n.º 695/2026

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2388/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

DETENTORA: PARANÁ LICITACÕES E COMÉRCIO LTDA

GESTOR DO CONTRATO: Felipe Lucchini de Carvalho

FISCAL DO CONTRATO: Kauê Rafael Lima di Santis Pires

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/ EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EVENTUAIS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua publicação.

Valor Total: R$ 25.699,99 (Vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Data da Assinatura: 07/05/2026

Milton de Souza Martins – Secretário de Administração.

.....

Comunicados

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE SAÚDE SUS

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Aline Lima da Silva Toledo, no uso das suas atribuições, vem convocar os (as) Conselheiros (as) de Saúde do Município de Rio Grande Da Serra, para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que será realizada em 19 de maio de 2026, às 14:00 horas, nas dependências do Salão Nobre do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua do Progresso, nº 700 - Jardim Progresso – Rio Grande da Serra/SP.

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Relatório de Aprovação de contas do 1° Quadrimestre (janeiro à abril DE 2026) -Aline**
- **Demora nas respostas aos requerimentos - Denise**
- **Verba do CAPS - Denise**
- **Alimentos Usuários CAPS - Denise**
- **Falta de medicação - Denise**

Rio Grande da Serra, 08 de maio de 2026.

ALINE LIMA DA SILVA TOLEDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 **2770-0200** | Ramal 1080
saude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 - Vila Arnoud - Rio Grande da Serrra - SP